



01º PERÍODO LEGISLATIVO
11ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aprovada
aprovada


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2025, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte cinco, às 17h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes vereadores: Ellyson da Silva Santos, Presidente; Edilson de Oliveira Souza, Vice-Presidente; Maraisa Dantas Sousa, Primeira-Secretária; Eduardo Santos Mendonça; Segundo Secretário. Presentes os demais vereadores: Antônio Carlos Santos de Santana, Lilian Rodrigues de Oliveira Santos, Mayara Santos, Rafael Dantas de Souza e Rosivaldo dos Santos. Constando o quórum regimental o sr. Presidente invoca a proteção de Deus, declarando aberta a presente Sessão Ordinária. O Presidente solicita a Primeira Secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Anterior. O Presidente informa que a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE: 01. Leitura da Indicação nº 26/2025**, de autoria da vereadora Lilian Rodrigues de Oliveira Santos; **02. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2025, que: “Dispõe sobre o Programa Municipal da Agricultura Familiar – PROMAF, e dá providências correlatas”**, de autoria do Poder Executivo; **03. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2025, que: “Dispõe sobre a substituição do Incentivo do Programa Previne Brasil e do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS pelo Incentivo do Componente de Qualidade – ICQ, previsto no Cofinanciamento Federal de Atenção Primária à Saúde, e dá providências correlatas”**, de autoria do Poder Executivo. **ENCAMINHAMENTO:** O presidente encaminha os Projetos de Leis nº 09/2025 e o nº 10/2025 para a CCJ, para a Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária e para a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Assistência, Esporte e Lazer. Ato contínuo, a sessão é suspensa. **PARECER DA CCJ:** Com o retorno da sessão, a vereadora Maraisa, membro da Comissão, emite o parecer e voto verbal favorável em conjunto com os membros à tramitação do Projeto de Lei nº 10/2025. **SEM ORDEM DO DIA. ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO:** O presidente encaminha o Projeto de Lei nº 10/2025 para discussão e votação na ordem do dia da próxima sessão. **SEM EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a presente sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 25 de Março de 2025.

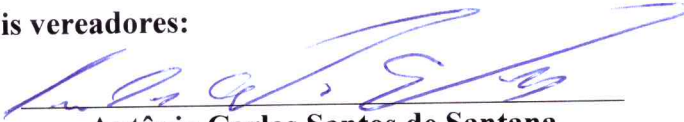


03/2025

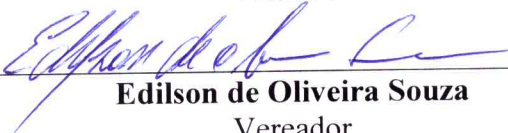

Ellyson da Silva Santos
Presidente


Maraisa Dantas Sousa
Primeira Secretária

Presentes os demais vereadores:



Antônio Carlos Santos de Santana
Vereador



Edilson de Oliveira Souza
Vereador




Eduardo Santos Mendonça
Vereador



Lilian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora



Mayara Santos
Vereadora



Rafael Dantas de Souza
Vereador



Rosivaldo dos Santos
Vereador